



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VALE DO CABAÇAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº476, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre a Inclusão de ações no PPA para o período 2005/2009, inclusão e Alterações de ações na LDO para o exercício de 2009.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Incluir as ações abaixo no Anexo I da Lei Municipal nº 391/2005 - Plano Plurianual e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 469/2008 - LDO, como segue abaixo:

FUNCIONAL	UNIDADE RESPONSÁVEL	IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / BEM OU SERVIÇO	ANO	META FÍSICA	VALOR RS
01.031.0001.1068	01.001 – Câmara Municipal	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	Obra / Serviço	2009	01	7.800,00
10.302.0075.1069	08.002 – Fundo Municipal de Saúde	Aquisição do Hospital Rio Branco	Aquisição	2009	01	500.000,00
10.301.0075.2097	08.002 – Fundo Municipal de Saúde	Manutenção Atenção Básica	Manutenção	2009	01	839.300,00
10.302.0075.2098	08.002 – Fundo Municipal de Saúde	Manut. c/ Atenção de Media e Alta Compl. Ambulatorial	Manutenção	2009	01	38.000,00
10.305.0075.2099	08.002 – Fundo Municipal de Saúde	Manutenção c/ Vigilância em Saúde	Manutenção	2009	01	38.000,00
10.302.0075.2100	08.002 – Fundo Municipal de Saúde	Manutenção c/ Assistência Farmacêutica	Manutenção	2009	01	55.000,00
10.302.0075.2101	08.002 – Fundo Municipal de Saúde	Manutenção c/ Gestão do SUS	Manutenção	2009	01	40.000,00
08.244.0081.2102	09.002 – Fundo Munic. De Assistência Social	Manut. c/ Fundo Munic. Habitação de Interesse Social	Manutenção	2009	01	10.000,00
08.244.0081.2103	09.002 – Fundo Munic. De Assistência Social	Manut. c/ Fundo Munic. De Investimento Social	Manutenção	2009	01	10.000,00
28.843.0007.2019	04.001 – Secretaria de Finanças	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	Manutenção	2009	01	22.000,00
09.272.0082.2083	03.004 – PREVIRB	Reserva Legal do RPPS	Manutenção	2009	01	318.000,00
12.361.0042.2038	07.002 – Secretaria de Educação, Desporto e Lazer	Programa Social de Inclusão Digital	Manutenção	2009	01	10.000,00
08.243.0081.2074	09.003 – Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente	Manutenção e Encargos c/ o Conselho Tutelar	Manutenção	2009	01	26.000,00
08.243.0081.2094	09.003 – Fundo Munic. Da Criança e do Adolescente	Mamut. Do Prog. Erradicação do Trabalho Infantil	Manutenção	2009	01	47.000,00
08.243.0081.2077	09.003 – Fundo Munic. Da Criança e do Adolescente	Manutenção do Programa Sentinela	Manutenção	2009	01	49.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VALE DO CABAÇAL
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alterar os valores das Ações na Lei Municipal nº 469/2008 – Lei Diretrizes Orçamentária, como segue abaixo:

FUNCIONAL	UNIDADE RESPONSÁVEL	IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / BEM OU SERVIÇO	ANO	META FÍSICA	VALOR RS
04.122.0007.2009	03.001 – Secretaria de Administração	Manut. E encargos com o Gabinete do secretário de Administração	Manutenção	2009	01	466.000,00
04.123.0007.2016	04.001 – Secretaria de Finanças	Manut. E encargos com o Gabinete do secretário de Finanças	Manutenção	2009	01	37.200,00
28.846.0007.2017	04.001 – Secretaria de Finanças	Contribuição para a Formação do PASEP	Manutenção	2009	01	95.000,00
04.123.0007.2020	04.002 – Departamento de Contabilidade e Tesouraria	Manut. E encargos com o Dep. De Contabilidade e Tesouraria.	Manutenção	2009	01	155.000,00
04.122.0007.2088	06.001 – Secret. De Infra-Estrut. E Desenvolvimento	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário	Manutenção	2009	01	32.500,00
12.361.0042.2038	07.02 – Secret. De Educação, Desporto e Lazer.	Manutenção do Transporte Escolar	Manutenção	2009	01	105.000,00
12.365.0041.2042	07.02 – Secret. De Educação, Desporto e Lazer.	Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creche	Manutenção	2009	01	17.900,00
12.361.0042.2045	07.005 – FUNDEB	Manutenção FUNDEB 60%	Manutenção	2009	01	570.000,00
12.361.0042.2046	07.005 – FUNDEB	Manutenção FUNDEB 40%	Manutenção	2009	01	230.000,00
12.365.0041.2048	07.005 – FUNDEB	Manutenção Fundeb Infantil 60%	Manutenção	2009	01	152.900,00
12.365.0041.2049	07.005 – FUNDEB	Manutenção Fundeb Infantil 40%	Manutenção	2009	01	47.100,00
10.301.0075.2050	08.001 – Secretaria de Saúde	Manut. E Encargos com o Gabinete do Secretário de Saúde	Manutenção	2009	01	39.100,00
10.304.0075.1042	08.002 – Fundo Municipal de Saúde	Construção e Manut. Do Abatedouro Municipal	Manutenção	2009	01	12.000,00
17.512.0076.2068	08.003 – Departamento de Água e Esgoto – DAE	Manutenção e Encargos com o DAE	Manutenção	2009	01	239.000,00
08.244.0081.2069	09.001 – Secret. de Ação Social	Manutenção e Encargos c/ a secret. de Ação Social.	Manutenção	2009	01	52.000,00
08.244.0081.2073	09.001 – Secret. de Ação Social	Manutenção e Encargos c/ o Fundo Municipal de Assistência Social .	Manutenção	2009	01	133.000,00
08.241.0081.2070	09.002 – Fundo Munic. De Assistência Social	Manut. Do Programa de Apoio a Pessoa Idosa API	Manutenção	2009	01	18.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, 29 de dezembro de 2008.

ANTONIO MILANEZI
Prefeito Municipal